



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano XV - Edição nº 02282 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB64463F7239F9C44378E2F4A13B1619

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 002/2025.
- EXTRATOS DOS QUARTO TERMOS ADITIVOS PP 037/2020.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 PP 038/2023.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10-2023- DL 010-2023.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 PP 037/2023.
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021 IL 005/2021.
- RESULTADO DE JULGAMENTO E EXTRATOS- DL Nº 004/2025.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023 DL 019/2023
- DECRETO Nº. 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença Prêmio a Servidora Sonia Maria Muniz Rodrigues.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2024 IL 038/2024

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 002/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **S Cruz Transportes e Logística** inscrito no **CNPJ nº 15.053.857/0001-47**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão carro pipa, para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 002/2025. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025/2025 com a empresa **S Cruz Transporte e Logística** inscrito no **CNPJ nº 15.053.857/0001-47**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão carro pipa, para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 002/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025 Assina pela empresa Elias Sousa Cruz e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 027/2021**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **AMILTON DE JESUS SANTOS 0018225514**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.927.571/0001-50, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Amilton De Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **HAMILTON GOMES DOS SANTOS SILVA 02132331502**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.939.493/0001-04, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no quarto termo aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Hamilton Gomes dos Santos Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 029/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JAILTON DE JESUS SANTOS 03569937523**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.901.256/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Jailton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 036/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 036/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **ADENILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO 02254621505**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.031.785/0001-84, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Adenilson Almeida de Sousa Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 038/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SANTOS 83558853504**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.875.852/0001-07, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 66.720,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Antônio Carlos de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 041/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **CRISTIANE PASSOS MARQUES LEITE 01588015556**, inscrito no CNPJ sob o nº. **23.194.753/0001-80**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.700,00 (seis mil, e setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Cristiane Passos Marques Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **DANIEL OLIVEIRA SAMPAIO FILHO 56207581504**, inscrito no CNPJ sob o nº. **35.929.849/0001-29**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Daniel Oliveira Sampaio Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 044/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 044/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **DEUSDETE BARBOSA ANCHIETA 00301229538**, inscrito no CNPJ sob o nº. **35.900.402/0001-27**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do primeiro, segundo e terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscientos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Deusdete Barbosa Anchieta e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 044/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 044/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **DEUSDETE BARBOSA ANCHIETA 00301229538**, inscrito no CNPJ sob o nº. **35.900.402/0001-27**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do primeiro, segundo e terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Deusdete Barbosa Anchieta e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 046/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **GERSON DOS SANTOS OLIVEIRA 05197191589**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.608/0001-90, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do terceiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa de **R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo Gerson dos Santos Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 047/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **HAVIDY PEREIRA AMORIM 07290706544**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.989.277/0001-73, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Havidy Pereira Amorim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 048/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 048/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **HELIO CIPRIANO DE LIMA 31007236515**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.871.549/0001-36, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Helio Cipriano de Lima e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 051/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 051/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JOSÉ CARLOS SANTOS AMORIM 53836235153**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.457/0001-70, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa José Carlos Santos Amorim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 052/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 052/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JOVAN DOS SANTOS SANTANA 07345646513**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.178.827/0001-04, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Jovan dos Santos Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 053/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JURANDIR DE JESUS NEVES 89367731515**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.926.182/0001-00, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Jurandir de Jesus Neves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 056/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **PEDRO DE OLIVEIRA ARAGÃO SOBRINHO 75733200510**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.902.011/0001-41, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Pedro de Oliveira Aragão Sobrinho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 057/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 057/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **REINALDO OLIVEIRA FERREIRA 05980228560**, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.006.933/0001-33, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Reinaldo Oliveira Ferreira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 060/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **RUTH ALMEIDA CAVALCANTE 60605456534**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.881.039/0001-40, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Ruth Almeida Cavalcante e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 062/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **UILLIAMS AMON SILVA DE ARRUDA 01877749516**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.872.203/0001-52, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Uilliams Amon Silva de Arruda e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 208/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 011/2024

Pregão Presencial nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024, originário do PP-038/2023, firmado com a empresa **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA 67647448587**, inscrito no **CNPJ nº. 29.349.728/0001-05**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de prestação de serviços de hospedagem para pessoas em transito a serviço do município, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2025, pelo valor total estimado de **R\$ 97.510,00 (noventa e sete mil, quinhentos e dez reais)** divididos em parcelas mensais conforme solicitações. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam pela empresa Edmilson de Oliveira Lima, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 223/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 010/2023

DL-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia e da Secretaria Municipal de Administração torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2023, originário do DL-010/2023, firmado com a pessoa física do Sr. Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de locação de imóvel que servirá para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município que não tem residência própria na região, pelo valor total de **R\$ 6.379,80 (Seis mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 531,65 (Quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



Processo Administrativo nº. 211/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 010/2024

Pregão Presencial nº 037/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e **do Fundo Municipal de Assistência Social**, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, originário do Pregão Presencial nº 037/2023, firmado com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME**, inscrito no **CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de traslado e preparação de corpos para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais para suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2025, pelo valor total estimado de **R\$ 68.507,20 (sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)** divididos em parcelas mensais conforme solicitações/fornecimento. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam pela empresa Carlos Brandão de Melo, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 214/2024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2021, originário do IL nº. 005/2021 firmado com a empresa **Ubiraney Advocacia Especializada – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.242.992/0001-02, prorrogando o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de especialização nas esferas administrativa e judicial em 1ª instância, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 33.90 35 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Dr. Walter Ubiraney dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2025 para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba, sendo declarada vencedora a empresa **C L MIRANDA LIMA- ME, inscrita no CNPJ nº 23.572.638/0001-00** como vencedora da referida Dispensa, pelo valor total de **R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 14 de janeiro. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 004/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **C L MIRANDA LIMA-ME, CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, para fornecimento parcelado conforme necessidades de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2025 para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e da Secretaria Municipal de Administração, torna público que firmou contrato nº 027/2025 com a empresa **C L MIRANDA LIMA-ME CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2025 para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025 vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2025. Assinam pela empresa, João Pedro de Oliveira Almeida e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 019/2023

DL-019/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2023, originário do DL-019/2023, firmado com a pessoa física da Sr.^a **Geni Barbosa de Menezes de Sena, CPF nº 028.163.198-06**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do 1º Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial de locação de imóvel destinado ao recebimento e armazenamento de materiais diversos adquiridos ou recebidos pelo município para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.207,68 (dez mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 850,64 (oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam Geni Barbosa de Menezes de Sena, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Programa, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **o Sr. Luís Alberto dos Santos Araújo, inscrito no CPF sob o nº 053.172.835-82.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Sonia Maria Muniz
Rodrigues.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 até 02 de julho de 2025, a servidora pública municipal efetiva, Sra. Sonia Maria Muniz Rodrigues, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,
em 16 de janeiro de 2025.


SAVIO BULÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 224/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 257/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 257/2024, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024, firmado com a empresa **ADS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº. 30.923.862/0001-57**, prorrogando o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços de elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e documentos afins, para a construção da Ponte sobre Rio Paraguaçu, localizada em Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária 02.06.01 33.90.39.00 1706-000. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam pela empresa Ademir Ferreira dos Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.